



# Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 11 de Janeiro de 2025

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6899

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	20
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	21
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	24

## EXPEDIENTE

2	<b>JORNALISTA RESPONSÁVEL:</b> Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva –
6	MTB: 37.479
7	
17	<b>COMPOSIÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Comunicação Social da
20	Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal
21	(CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de
24	Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistências.
	<b>DIAGRAMAÇÃO:</b> Ivan José Nilsen Júnior

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Limeira**

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a criação *ad hoc* de Comissão da Sociedade Civil para análise do Estado Geral da Prefeitura de Limeira.

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a assunção de nova Administração a partir de 1º de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o princípio da Constitucional da Publicidade;

**CONSIDERANDO** que a sociedade civil deve ter conhecimento do que acontece dentro da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que antes da publicidade é de bom senso a avaliação e valoração da situação a ser informada, também sob olhos da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** que a melhor maneira de ter avaliação e publicidade é convidar para participação pessoas de notórios conhecimentos com participação em entidades representativas e no mais variado alcance na cidade por tema, causa ou representação competente, e

**CONSIDERANDO** que é atribuir a uma Comissão participativa, criada com objeto e tempo determinado, neste momento inicial de nova Administração (2025 a 2028), composta por membros da sociedade civil, contando também com membros do Poder Legislativo, na qualidade de observadores para que tomem ciência do estado geral em que se encontram as contas públicas do Município, como forma de garantir transparência e controle social exigidos pela Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída, junto ao Gabinete do Prefeito, Comissão de Avaliação Financeira composta por representantes da Sociedade Civil para:

**I** - Avaliar o estado das contas municipais por meio de relatórios e apresentações de dados produzidos pela Administração;

**II** - Sugerir medidas não vinculativas de contenção e eficiência dos gastos e de práticas de gestão municipais;

**III** - Fazer-se participar de outras comissões que cuidam dos assuntos fazendários do Município;

**DECRETO Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a criação *ad hoc* de Comissão da Sociedade Civil para análise do Estado Geral da Prefeitura de Limeira.

fl. 2

**IV** - Sugerir ações imprescindíveis e prioridades de gastos e investimentos financeiros para o 1º semestre de 2025;

**V** - Sugerir medidas pertinentes e legais a partir das opiniões e situações apresentadas.

**Art. 2º** A composição da Comissão de que trata esse Decreto será a seguinte:

**Presidente:** Sr. Rogério Delmondi

**Secretário:** Sr. Marco Antônio de Faveri

**Membros:** Sr. Paulo César da Silva  
Sr. Dimas Francisco Peruzza  
Sr.ª Eunice Ruth Araújo Lopes  
Sr. Fábio Santos de Moraes  
Sr. Guilherme Vitor Hergert  
Sr. Valdomiro Francisco de Moraes  
Sr. Joseval Cordenonssi  
Sr. Fernando Guimarães Mattos  
Sr. Padre Júlio Barbado  
Sr. Heleno José dos Santos

**Parágrafo único.** Comporão também a Comissão, na condição de observadores:

Sr. Claudio Felipe Zalaf;  
Sr. Wagner de Souza Rodrigues Costa, Vereador;  
Sr.ª Mara Isa Mattos Silveira, Vereadora;  
Sr. Guilherme Augusto Guido, Vereador;

**Art. 3º** Caberá ao Presidente da Comissão abrir e encerrar os trabalhos e ao Secretários organizá-los de forma a permitir a participação de todos os membros, que poderão reduzir a termo suas opiniões de forma individual em ata, encaminhada em sequência à Câmara Municipal para que dela tome ciência.

**Art. 4º** As reuniões se darão no Gabinete do Prefeito, em data e horário definidos pelo Presidente dessa Comissão.

**Parágrafo único.** As reuniões ocorrerão quinzenalmente, podendo o Presidente solicitar agendamento de mais datas, caso entenda necessário.

**Art. 5º** Esta Comissão terá duração de 60 (sessenta) dias.

**DECRETO Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a criação *ad hoc* de Comissão da Sociedade Civil para análise do Estado Geral da Prefeitura de Limeira.

fl. 3

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 502, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Emilly Taíne Henrique Rezende** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, da Divisão do Museu e Centro de Memórias, junto ao Departamento de Memória e Centro de Ciências, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R\$ 2.228,43 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6899, 11 de  
Janeiro de 2025

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 158/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PADRONIZADOS PARA UTILIZAÇÃO INTERNA NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES, para as empresas MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALARES LTDA, SOMA/SP PRODUTOS HOPITALARES LTDA, MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS EIRELLI ME, PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, TETRA FARM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, R.E. DA SILVA E SILVA LTDA, ATIVA MEDICO CIRÚRGICA LTDA, NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, MISSNER E MISSNER LTDA, CIRURGICA UNIÃO LTDA, CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DF MEDICAL LTDA, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ONDONTOLÓGICOS, MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, SNOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BIOFAC INDUSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA, INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, COFANI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 3.115.527,60 (três milhões, cento e quinze reais, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 06 de janeiro de 2025

Alexandre Ferrari Augusto – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 160/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS (FRASCOS DE ALIMENTAÇÃO E EQUIPOS), para as empresas GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, FRENESIUS KABI BRASIL LTDA, CIRURGICA UNIÃO LTDA, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, pelo valor total de R\$ 929.004,80 (novecentos e vinte e nove mil, quatro reais e oitenta centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 07 de janeiro de 2025

Alexandre Ferrari Augusto – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 0001/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1667/2024

Nome: JOSÉ SAMPAIO CAMARGO

Endereço: RUA GUIDO ORSI, 620

Inscrição Cadastral: 1168.011.000

Área do Terreno (m<sup>2</sup>) : 282,60 m<sup>2</sup>

Processo: 20/2025

Ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S<sup>a</sup>. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 50 (cinquenta UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (Hum mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO  
Diretor de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº0005/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 330/2024

Nome: MARIA GORETE NUNES FERREIRA

Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE VAZ , 478 - JARDIM PRIMAVERA

Inscrição Cadastral: 5405.008.000

Area do Terreno (m²): 200,00 m²

Processo: 37.475/2024

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 50 (cinquenta) UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (Hum mil setecentos sessenta e oito reais) referente não cumprimento da Advertência nº 1464/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

EDITAL Nº 0006/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 331/2024

Nome: MARIA GORETE NUNES FERREIRA

Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE VAZ, 478 JARDIM PRIMAVERA

Inscrição Cadastral: 5405.008.000

Area do Terreno (m<sup>2</sup>) : 200,00 m<sup>2</sup>

Processo: 37436/2024

Fica V. S<sup>a</sup>. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 25 (vinte e cinco) UFESPs, correspondente a R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais) referente ao não cumprimento da Advertência nº 331/2024 (FECHAMENTO DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

MARCO CESAR SINICO  
Diretor de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº0004/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 333/2024

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Endereço: RUA JOSÉ PAULO MASSARI, 479 - JARDIM DOS JEQUITIBÁS

Inscrição Cadastral: 5166.012.000

Area do Terreno (m<sup>2</sup>): 200,00 m<sup>2</sup>

Processo: 37.478/2024

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 50 (cinquenta) UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (Hum mil setecentos sessenta e oito reais) referente não cumprimento da Advertência nº 1352/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO  
Diretor de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº0007/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 334/2024

Nome: FABIANO FERREIRA DE ARAÚJO

Endereço: RUA JAYME ROSSI, 584 – RESD. RECANTO VERDE.

Inscrição Cadastral: 4329.007.000

Area do Terreno (m<sup>2</sup>): 202,62 m<sup>2</sup>

Processo: 37.434/2024

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 50 (cinquenta) UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (Hum mil setecentos sessenta e oito reais) referente não cumprimento da Advertência nº 1463/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº 010/2025**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento )verem, que fica no)ficado o proprietário infrator constante abaixo:

**COMUNICADO**

Nome: **ELIANA CRISTINA ZENARO DOS SANTOS**

Endereço: **RUA DANIEL BAPTISTA DE OLIVEIRA, 320 JARDIM BARÃO DE LIMEIRA**

Inscrição Cadastral: **0916.010.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **250,00m<sup>2</sup>**

Processo: **30.231/2024**

Fica INDEFERIDO sua solicitação de CANCELAMENTO do Auto de Infração Nº 190/2024, considerando os argumentos trazidos em defesa no processo 32.638/2024, não podem eximir a responsabilidade em executar a Limpeza do imóvel dentro dos prazos previsto em Lei.

Conforme ar)gos 34, 35 e 36 e em seu Parágrafo único da Lei 5494 de 28/04/2015.

A questão fora analisada e deba)da nos autos do processo pelo departamento Jurídico e Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CESAR SINICO**  
**Diretor de Serviços Públicos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº 009/2025**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento )verem, que fica no)ficado o proprietário infrator constante abaixo:

**COMUNICADO**

Nome: **ADALGIZA DE GASPARI**

Endereço: **RUA LIMEIRA, 325 VILA QUEIROZ**

Inscrição Cadastral: **0438.017.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **344,00m<sup>2</sup>**

Processo: **36.490/2024**

Em atenção à sua manifestação, informamos que, todos os argumentos apresentados já foram amplamente analisados e indeferidos nas fases anteriores do processo administra)vo.

Neste contexto, entende-se que a matéria já foi apreciada, não havendo novos elementos ou fundamentos jurídicos que jus)fiquem a reconsideração da decisão anteriormente proferida.

Portanto, esgotadas todas as vias administra)vas disponíveis, caso o senhor(a) ainda considere que existem razões para contestar a decisão, deverá recorrer às vias judiciais, caso assim entenda necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CESAR SINICO**  
**Diretor de Serviços Públicos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 0002/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: KLEBERSON MARTINS DOS SANTOS

Endereço: RUA JUVENITA MOREIRA COUTINHO, 394 – JARDIM PRIMAVERA

Inscrição Cadastral: 5409.044.000

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 200,00 m<sup>2</sup>

Auto de Infração: 238/2024

Processo: 31688/2024

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), 50 UFESPs correspondente a R\$ 1.768,00 (Hum mil e setecentos e sessenta e oito reais), referente ao Auto de Infração 238/2024, motivado ao não cumprimento da Advertência nº 1196/2024 (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará a sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO  
Diretor de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 0003/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: ERIKA JARDIM IORINO

Endereço: RUA JOSÉ MARIA DO CARMO, 191 – RES. MORADA DAS ACÁCIAS

Inscrição Cadastral: 4402.004.000

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 211,50 m<sup>2</sup>

Auto de Infração: 241/2024

Processo: 31691/2024

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), 50 UFESPs correspondente a R\$ 1.768,00 (Hum mil e setecentos e sessenta e oito reais), referente ao Auto de Infração 241/2024, motivado ao não cumprimento da Advertência nº 756/2024 (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará a sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO  
Diretor de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 0008/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: LUÍS CARLOS RIGO

Endereço: RUA ALBERTO LUCATO, 233 – JARDIM RES. SANTA AMÁLIA

Inscrição Cadastral: 3517.007.000

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 140,00 m<sup>2</sup>

Auto de Infração: 242/2024

Processo: 31692/2024

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), 50 UFESPs correspondente a R\$ 1.768,00 (Hum mil e setecentos e sessenta e oito reais), referente ao Auto de Infração 242/2024, motivado ao não cumprimento da Advertência nº 841/2024 (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará a sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO  
Diretor de Serviços Públicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Secretaria Municipal de Segurança  
Pública e Defesa Civil



RECLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO  
ANO 2025

Em conformidade com a Lei 622/2011, descrito no título III, do capítulo III, do artigo 64 e 65 citado no Estatuto da Guarda Civil Municipal, segue a reclassificação de comportamento do Guardas Civis Municipais, referente ao ano de 2024.

ADALTO APARECIDO <b>LUZ</b>	EXCELENTE	DOMINGOS <b>SALVIO</b> DOS SANTOS	EXCELENTE
ADEMIR AP. PEREIRA DE <b>SOUZA</b>	EXCELENTE	DOMINGOS SÁVIO NONATO <b>LIMA</b>	EXCELENTE
ADENIR SILVA DE <b>LIMA</b>	EXCELENTE	EDMÁRIO VICENTE DA SILVA	EXCELENTE
ADILSON ANTONIO DOS SANTOS	EXCELENTE	EDILSON <b>DIAS</b> DE SOUZA	EXCELENTE
<b>ADILSON LUIZ</b>	EXCELENTE	EDILSON LUIS DA SILVA	EXCELENTE
ADRIANA APARECIDA MARTINS	EXCELENTE	EDILSON ROBERTO DE <b>CAMPOS</b>	EXCELENTE
ADRIANO PAULO <b>OLEGÁRIO</b>	EXCELENTE	<b>EDNAYRAN</b> E. ALVES DE MELO	EXCELENTE
<b>AGNALDO</b> DA SILVA ANDRADE	EXCELENTE	EDSON DE <b>OLVEIRA</b>	EXCELENTE
AGNALDO DIAS <b>LINO</b>	EXCELENTE	EDSON <b>DOS SANTOS</b>	EXCELENTE
<b>ALAIN</b> RIBEIRO	EXCELENTE	EDUARDO <b>HYPÓLITO</b>	EXCELENTE
ALCEU APARECIDO COSTA <b>MOREIRA</b>	EXCELENTE	EDVALDO ANTONIO <b>PAULOSI</b>	EXCELENTE
<b>ALDINEI</b> GOMES DE OLIVEIRA	EXCELENTE	ELIAS DOS <b>SANTOS</b>	EXCELENTE
<b>ALESSANDRO</b> FELISBINO DE QUEIROZ	EXCELENTE	<b>EMANUELY</b> COSTA SILVA	EXCELENTE
<b>ALESSANDRO</b> RODRIGO DE <b>ALMEIDA</b>	EXCELENTE	EMERSON <b>HERCULANO</b> DA SILVA	EXCELENTE
ANDERSON <b>AFFONSO</b> GRANSO	EXCELENTE	EMERSON QUEIROZ <b>NUNES</b>	EXCELENTE
ANDERSON JOSÉ GOMES <b>MARTINS</b>	EXCELENTE	<b>ERIC</b> OLIVEIRA MIRANDA	EXCELENTE
ANDRÉ <b>ALEXANDRE</b> DE OLIVEIRA	EXCELENTE	EUDÁRIO <b>CABRAL</b> BELEM	EXCELENTE
ANDRÉ EMÍLIO MAEZZI <b>HAILLER</b>	EXCELENTE	<b>EVERTON</b> JOSÉ RODRIGUES	EXCELENTE
<b>ANGELO</b> ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	EXCELENTE	FABIANO <b>CARDOSO</b> DA SILVA	EXCELENTE
ANTONIO <b>BORGES</b>	EXCELENTE	FABIANO <b>HILARIO</b> DA SILVA	EXCELENTE
ANTONIO JOSÉ <b>FERREIRA</b>	EXCELENTE	FÁBIO <b>FERNANDES</b>	EXCELENTE
<b>APARECIDA</b> CARNEIRO PEREZ	EXCELENTE	<b>FABIO</b> JUNIOR GONÇALVES	EXCELENTE
APARECIDO DE OLIVEIRA <b>SOBRINHO</b>	EXCELENTE	FABRÍCIO ROBERTO ARAUJO <b>BRAIDO</b>	EXCELENTE
APARECIDO ROSA DE <b>FIARIAS</b>	EXCELENTE	<b>FELIPE</b> RODRIGO LIMA	EXCELENTE
ARI ADÃO <b>ELIAS</b>	EXCELENTE	<b>FERNANDO</b> HENRIQUE DA SILVA	EXCELENTE
ATARCÍLIO APARECIDO <b>BALLONI</b>	EXCELENTE	FRANCISCO <b>ADRIANO</b> DE S. FERREIRA	EXCELENTE
<b>BEATRIZ</b> MARIA GUEDES	EXCELENTE	FRANCISCO CARLOS DA <b>COSTA</b>	EXCELENTE
BENEDITO AP. DONIZETTI <b>INNOCENCIO</b>	EXCELENTE	<b>GEANE</b> BURIN OLIVEIRA	EXCELENTE
BENEDITO DIMAS BORGES DA <b>CUNHA</b>	EXCELENTE	<b>GEORGE</b> ALBERT FEBRARO	EXCELENTE
<b>BRUNA</b> DANIELA SETIN	EXCELENTE	<b>GERSON</b> LUIS BONIN	EXCELENTE
BRUNO <b>BATTISTEL</b>	EXCELENTE	GILSON BENEDITO DE <b>OLIVEIRA</b>	EXCELENTE
<b>CAMILLA</b> RAMOS PARI	EXCELENTE	GIVANILDO <b>FAGUNDES</b> DE OLIVEIRA	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO CANTANHEDE	EXCELENTE	GUSTAVO <b>ZANELLA</b> SALGADO CESAR	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO <b>MALAVAZZI</b>	EXCELENTE	<b>HELENA</b> REGINA TEIXEIRA	EXCELENTE
CARLOS E. <b>GASPAROTTO</b> DOMINGUES	EXCELENTE	<b>HELVÉCIO</b> JULIÃO DE OLIVEIRA	EXCELENTE
CASTRO RODRIGO DE OLIVEIRA <b>HORN</b>	EXCELENTE	HENRIQUE CASSIANO <b>PAES</b>	EXCELENTE
<b>CAUÊ</b> KRUTH NAPPI	EXCELENTE	<b>HUGO</b> GUILHERME OLIVEIRA PIMENTA	EXCELENTE
<b>CÉLIO</b> ROBERTO DE OLIVEIRA	EXCELENTE	<b>IVAN</b> DA SILVA OLIVRIRA	EXCELENTE
<b>CELSO</b> DE GODOY	EXCELENTE	<b>JANETE</b> DIAS DE ABREU	EXCELENTE
CLAUDELI <b>BRAS</b> GONÇALVES	EXCELENTE	<b>JEFFERSON</b> APARECIDO	EXCELENTE
CLAUDINEI FRANCISCO DA <b>SILVA</b>	EXCELENTE	<b>JILLES</b> RAGONHA	EXCELENTE
CLAUDIO SOUZA DE <b>MENESES</b>	EXCELENTE	<b>JOÃO</b> CARLOS DA SILVA	EXCELENTE
CLODOALDO DE SOUZA <b>RAMOS</b>	EXCELENTE	JOÃO FERREIRA DO <b>NASCIMENTO</b>	EXCELENTE
<b>COSME</b> ANASTÁCIO FERREIRA	EXCELENTE	<b>JOÃO</b> MARCOS DE CARVALHO	EXCELENTE
DANIEL <b>MARCOS</b> DA SILVA	EXCELENTE	JOEL APARECIDO <b>BONIN</b>	EXCELENTE
<b>DANIEL</b> RIBEIRO CAFÉ	EXCELENTE	<b>JONAS</b> PASSETO	EXCELENTE
<b>DANIELLE</b> CRISTINE BORIÇA	EXCELENTE	<b>JOSÉ</b> APARECIDO DOS SANTOS	EXCELENTE
DANILO AMARAL LUNA <b>SOLIZ</b>	EXCELENTE	JOSÉ DE SOUZA <b>BATISTA</b>	EXCELENTE
<b>DARCY</b> SILVA	EXCELENTE	JOSÉ LUIS <b>DOLLO</b>	EXCELENTE
DIMAS <b>CUSTÓDIO</b> JORGE	EXCELENTE	JOSÉ MILTON <b>COIMBRA</b>	EXCELENTE

JOSÉ RONALDO DA NÓBREGA	EXCELENTE	SILVIO APARECIDO LOURENÇO RAMOS	EXCELENTE
JUAREZ NICODEMOS GONÇALVES	EXCELENTE	TADEU ALENCAR DE QUEIROZ	EXCELENTE
JULIO C. PRODOSIO A. DOS SANTOS	EXCELENTE	TARCISIO ALLEGRI	EXCELENTE
LEANDRO LINO DA SILVA	EXCELENTE	THIAGO ISAAC CARNEIRO HAICK	EXCELENTE
LIOMAR DA SILVA LOPES	EXCELENTE	TIAGO DA SILVA MARTINS	EXCELENTE
LUCIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	EXCELENTE	TIAGO DA SILVEIRA LIMA	EXCELENTE
LUCIANO TELLES	EXCELENTE	VALDECIR FERREIRA	EXCELENTE
LUIS ANSELMO FERREIRA DE S. NEVES	EXCELENTE	VALDECIR MARCOLINO DA SILVA	EXCELENTE
LUIS ANTONIO DE ANDRADE	EXCELENTE	VALMIR ARAUJO DA SILVA	EXCELENTE
LUIZ CARLOS CUSTÓDIO	EXCELENTE	VALTER PRETE	EXCELENTE
LUIZ CLÁUDIO FONTANIN	EXCELENTE	VANDELI DIAS DA SILVA	EXCELENTE
LUIZ FELIPE SILVA CORREA	EXCELENTE	VILSON PRETE	EXCELENTE
LUIZ GUSTAVO CAPARROTI	EXCELENTE	VINÍCIUS MARTINS MOREIRA	EXCELENTE
MARCELINO RODRIGUES FERREIRA	EXCELENTE	VLADIMIR RAIMUNDO DA SILVA	EXCELENTE
MARCELO ALVES CANDIDO	EXCELENTE	WAGNER A. DE PAULA MORENTE	EXCELENTE
MARCELO ANGELO DOPP	EXCELENTE	WAGNER DONIZETTI TERRABUIO	EXCELENTE
MARCELO BENTO RIBEIRO	EXCELENTE	WAGNER LUIS DA SILVA	EXCELENTE
MARCELO LUIS BUENO DE CAMARGO	EXCELENTE	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	EXCELENTE
MARCELO OLIVO	EXCELENTE	WASHINGTON LUIZ FERNANDES	EXCELENTE
MARCIO ANTONIO DE GODOY	EXCELENTE	WILLIAN FERNANDO SCHIMIDT	EXCELENTE
MARCIO JOSÉ DOS SANTOS	EXCELENTE		
MARCOS AERTON FERREIRA	EXCELENTE	ALEXANDRE MAGNO DOS S. ZARLENGA	OTIMO
MARCOS CESAR MARCELO	EXCELENTE	ALEXANDRE MARCOS OLEGÁRIO	OTIMO
MARCOS PAULO DE SOUZA RIBEIRO	EXCELENTE	ALEXSANDRO TENÓRIO DA S. OLIVEDIRA	OTIMO
MARCOS ROBERTO DE SOUZA	EXCELENTE	ANDRÉ LUIS BIANCHINI	OTIMO
MARIA FÁTIMA DE SOUZA	EXCELENTE	ANDRÉ MOISÉS DA SILVA	OTIMO
MIGUEL ALEX DE SOUZA	EXCELENTE	ANTONIO CARLOS PEDRO JUNIOR	OTIMO
MIZAEL DO CARMO DA SILVA	EXCELENTE	ANTONIO MARCOS ZONATTI	OTIMO
NAGIB ABIB	EXCELENTE	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	OTIMO
NELSON VIEIRA CORREIA	EXCELENTE	APARECIDO DE SOUZA	OTIMO
NERIVALDO LUIS PEREIRA	EXCELENTE	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	OTIMO
NILTON FRANCISCO DIAS L. SILVA	EXCELENTE	CARLOS CESAR VIEIRA LIMA	OTIMO
OCIMAR FERREIRA DE FREITAS	EXCELENTE	CARLOS DONIZETE DA SILVA	OTIMO
OSMAR AJALLA	EXCELENTE	CESAR ROBERTO DE MELO VIANA	OTIMO
OSVALDO MOREIRA JUNIOR	EXCELENTE	CLAUDINEI MARCELO CAZÃO	OTIMO
PAULO CEZAR DA SILVA	EXCELENTE	CLAUDIO ALBERTO ONORATO	OTIMO
PAULO SÉRGIO CAPARROTI	EXCELENTE	DAVID BABLER	OTIMO
PEDRO ANTONIO BRUNO	EXCELENTE	DINÁH DE OLIVEIRA MARTINS	OTIMO
RAUL PEREIRA DA SILVA	EXCELENTE	DIONÍSIO FERRAZ DE LIMA	OTIMO
REGIANE JANUÁRIO ALVES	EXCELENTE	GILMAR MORAES DE ANDRADE	OTIMO
REGINALDO UCELI	EXCELENTE	HELIO HENRIQUE DE SOUZA	OTIMO
EINALDO BIZERRA DA CRUZ	EXCELENTE	JEFFERSON MACHADO BORGES	OTIMO
RENATO BARBOSA DOS SANTOS	EXCELENTE	JOCIMAR ROCHA DA SILVA	OTIMO
RENATO GIMENES BEZERRA	EXCELENTE	JOSE SABINO NETO	OTIMO
RENATO VANDERLEI HANSEN	EXCELENTE	JULIO CESAR BARROS	OTIMO
RICARDO LOMBARDI	EXCELENTE	LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO	OTIMO
ROBERTO DOS SANTOS AMADO	EXCELENTE	LUIZ FERREIRA DE ANDRADE	OTIMO
ROBERTO RODRIGUES RUY	EXCELENTE	MARCELO RAMOS	OTIMO
ROGÉRIO ALMEIDA ARRUDA	EXCELENTE	MARCO ANTONIO PIMENTEL	OTIMO
ROGERIO DIAS PEREIRA	EXCELENTE	MARIA MADALENA MAXIMIANO	OTIMO
RONALDO ADRIANO DANIEL LIMA	EXCELENTE	MARINO COSTA DE OLIVEIRA	OTIMO
RONALDO ADRIANO DE CASTRO SILVA	EXCELENTE	ODAIR DONIZETTI OZEAS	OTIMO
ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	EXCELENTE	PAULO LOPES	OTIMO
ROSEMAR BESERRA GONÇALVES	EXCELENTE	RODOLFO EMÍLIO DE SOUZA FRANCO	OTIMO
RUBENS CARMO BUENO	EXCELENTE	SIDNEI PAULINO DA ROSA	OTIMO
SAEZO LEITE BELEM	EXCELENTE	TCHEILON RODRIGO DE O. PEDRO	OTIMO
SAMUEL DA SILVA TANK	EXCELENTE	VALDIR TELXEIRA	OTIMO
SELMA MARTINS PINTO	EXCELENTE	VERA LÚCIA CALÇADO	OTIMO
SERGIO VICENTE	EXCELENTE	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	OTIMO
SILVANA APARECIDA RICARDO ARADO	EXCELENTE		
SILVIA CRISTINA F. DE OLIVEIRA	EXCELENTE		



Prefeitura Municipal de Limeira

Secretaria Municipal de Urbanismo

A Secretaria Municipal de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em razão do conteúdo do Processo Administrativo Digital nº 121.274/2.024, e por força de decisão judicial de caráter liminar, exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 1016240-23.2024.8.26.0320, pela Exma. Sra. Doutora Desembargadora Tania Ahuali, notifica a interessada que fica REESTABELECIDA a Validade das Certidões de Viabilidade e Fixação de Diretrizes nº 001/2024, referente ao Processo Administrativo nº 46.843/2018 e da Certidão de Conformidade nº 002/2.024, referente ao Processo Administrativo nº 38.715/2.020.

**Ana Cristina Ferreira Machado**  
**Secretária Municipal de Urbanismo**



## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

### RESOLUÇÃO CMDI N.º 001/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Preparação da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o biênio fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, cumprindo o que dispõe a Lei Municipal nº 3.277, de 10 de agosto de 2001 e suas alterações;

**Considerando** a necessidade de realização da eleição dos representantes da sociedade civil integrantes dos segmentos “Grupos de Terceira Idade do Município de Limeira” e “Associação dos Aposentados de Limeira”;

**Considerando** o deliberado na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, havida na data de 08 de janeiro de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Conselheiros Joice Teles, Maurene Francischetti Bulizani e José Lourenço Aparecido para a composição da Comissão de Preparação da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o biênio fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 007/2024, deste Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

Limeira/SP, 09 de Janeiro de 2025.

**FERNANDA APARECIDA MENDES**  
Presidente do CMDI

Av. Dr. Lauro Correa da Silva, 3.800   Jd. Adélia Cavicchia Grotta  
Limeira / SP   CEP 13.482-280 / Fone: 3404-6134  
e-mail: [conselhoidosolimeira@gmail.com](mailto:conselhoidosolimeira@gmail.com)





Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta

CEP 13.482-180| Limeira/SP| Tel. (19) 3404-6132 e 3404-6134

e-mail: [conselhoidosolimeira@gmail.com](mailto:conselhoidosolimeira@gmail.com)

### Republicado por conter incorreções

## RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS E INABILITADOS

### Em conformidade com a Resolução n.º 04/2024 (Edital de Chamamento Público).

Em conformidade com os itens 7.1.1 e 7.2.5 da Resolução n.º 04/2024 (Edital de Chamamento Público), do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Limeira – CMDI, torna-se público o resultado final dos Projetos habilitados/classificados pela Comissão de Análise de Projetos, com a ratificação da Plenária deste Conselho, havida na Reunião Ordinária em 04 de dezembro de 2024, para subscrição do Termo de Fomento, referente ao exercício de 2025, conforme abaixo indicado:

### **RELAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS PARA EXECUÇÃO EM 2025**

#### **FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FMDI**

#### Habilitados/Classificados

(de acordo com o item 7.2.5)

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>OSC</b>	<b>PROJETOS</b>	<b>Valores (R\$)</b>
1	Obras Sociais Nossa Senhora Do Rosário	Longevidade	R\$ 150.000,00
2	Asilo João Kuhl Filho	Bem Estar na Terceira Idade	R\$ 150.000,00
3	Associação Casa de Apoio Romeiros de N. S. Aparecida	Laços de Vida	R\$ 150.000,00

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta

CEP 13.482-180 | Limeira/SP | Tel. (19) 3404-6132 e 3404-6134

e-mail: [conselhoidososolimeira@gmail.com](mailto:conselhoidososolimeira@gmail.com)

4	Associação Beneficente De Amparo Do Idoso Cantinho do Vovô	Oficinas Interativas no Meu Cantinho	R\$ 36.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 486.000,00</b>

Limeira/SP, 04 de dezembro de 2024.

**Fernanda Aparecida Mendes  
Presidente CMDI****Nilza Ponvechio de Oliveira  
Vice - Presidente CMDI**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de e 2025**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Janeiro** podem fazer a Prova de Vida até o último dia útil de Março 2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
1066	ALCIDES CRIMINAZZO
655783	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS
703524	ANA ALVES PEREIRA LIMA
788951	ANA CRISTINA DE GASPARI PINHEIRO
788993	ANA LUCIA ALVES DE FREITAS
789010	ANA REGINA PRIMO VASCONCELOS
789180	ANTONIA DONIZETI DE SOUZA BEZERRA
783587	ANTONIO APARECIDO SALVADOR
786403	ANTONIO DE CAMARGO
788777	ANTONIO FRANCISCO DO AMARAL
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
786641	CARLOS HENRIQUE JACON
789313	CARLOS MANUEL PEREIRA FERNANDES
756920	CELETE APARECIDA COUVRE ACKERMANN
789078	CELIA REGINA BEGO GEORGETT
789259	CELSO FERNANDO NUNES CONFORTI
710474	CIRILO RAYMUNDO
789685	CRISTIANE ALTIMARI CARDOSO
789550	DENISE ALVARINHO
786021	DULCINEIDE DE ALMEIDA DA ASSUMPTÃO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**IPML**



782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
788625	ELIANE CRISTINA ICHANO PAVANELLI
786837	ELIZABETH SANTOS MATEUS
790129	ELOISA AZEVEDO FRACALLOSSI
789502 / 789503	ERICA CURY SANCHES BARHUN
788753	ERIKA MONTEIRO MORAES
789990	EUSTAQUIO VIANA DE OLIVEIRA
789954	FABIANA SCAVARIELLO ZAROS
788786	FATIMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
789878	FERNANDA MONTEZUMA RAMOS
789093	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA BATTISTELLA PELLEGRINI
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO
754617	FRANCISCO LUIZ CAVALLO NETO
784788	GERALDINA RITA DE OLIVEIRA
787621	GERDY ANTONIO MACHADO
788058	GIANE APARECIDA DE NADAI FIORI
789567	GLADYS DOS SANTOS ASSIS
788740	HELENA DEMETRIO
790145	HELENA MARIA FISCHER NASCIMENTO LEITAO
789407	HILTON LANG
788669	IDA ROBERTO DIBBERN
788937	INEZ APARECIDA PLETSCHE PAES
782653	IRACY FRANCISCA TORRES DE CASTRO
789843	IVANI APARECIDA OLEGARIO DA COSTA
788812	IZILDINHA APARECIDA BONINE MAZZONI
677515	JOAO FRANCISCO DA SILVA
789051	JORGE JOSE FLAIFEL
790149	JOSE CARLOS DE MORAES
788779	JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
788769	JOSIANE BERALDO FERRARI
789260	LAIR FERREIRA DE SOUZA SILVA
789335	LEA CANDIDA ASSUMPCAO FRANCISCO
785687	LOURDES VALIARINI
789329	LUCIMARA MESSIAS DA SILVA MARTINS
789289	LUZIA DE FATIMA SOARES MOTTA
785890	LUZINETE PERPETUA DA SILVA LIMA
789775	MARCIA LIGIA EVANGELISTA
788907	MARGARETE MARTINS BOTELHO GARCIA
22942	MARIA ALICE GAMBARATO AZEVEDO
790094	MARIA APARECIDA NONATO MOTA
790017	MARIA CLAUDEMARA GENTIL PANARELLI

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



785580	MARIA DE FATIMA CORREIA DE SOUZA SILVA
703150	MARIA ELIZA CARLINI DRUZIAN
789917	MARIA ERENILDA DE LIMA GOIS MARQUES
785407	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA DE GASPARI
788279	MARIA INES PEREIRA
5231	MARIA INEZ BARROS BATTISTELA
783595	MARIA ISABEL ARCHIUZI CARDOSO
692565	MARIA LOPES DA SILVA PIZANI
681661	MARIA ROSA BAPTISTA
785504	MARINES MASSARI MATTOS
790010	MAURISA ARAUJO MACEDO SANTOS
789102	MORONI APARECIDA PUZONE
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
789574	NEIDE MARIA DE LUCENA ANTONIO
789735	NEIDE WOLF CASTELLO
711039	NEUSA MARINA KRAMBECK
787094	NIVIA CARINA CARASATI
786993	ORACINDA DOS SANTOS SERAPHIM
790089	PAULA DE MOURA ANDREOTTI
788252	PAULO FRANCISCO NAVARRI
789614	PAULO ROBERTO TEROSSI
789368	PAULO ROBERTO VIEIRA
789985	RAFAELLA BARBOSA APOLITO RISSI
789807	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS
788589	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS I
789504	REGINA HELENA PASCHOALETTO BUENO
788904	RITA DE CASSIA FLORENCIO
789981	ROGERIO SANTANA DA SILVA
789602	ROSA MARIA DO CARMO PURCINO QUERO
789036	ROSANGELA APARECIDA SILVA
789864	ROSANGELA LOCCI DA ROCHA BACCAN
789469	ROSELI APARECIDA BOSCO DE OLIVEIRA
789244	ROSELI CATIA CAVASSANI LIMA
789098	ROSINEIA ENSINAS ROMAO PINTO
789361	SEBASTIANA APARECIDA DE MOURA LIMA THEODORO
788825	SEBASTIAO TREFT
789182	SILVIA HELENA ADAME DE JESUS
789831	SONIA MARIA VALLI RAYMUNDO
788642	SONIA REGINA LEITE DE CAMARGO
788923	TANIA DODIACK MENEZES GERALDELLO
789972	TANIA REGINA DA SILVA

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789376	THIAGO ANTONIO DE CAMARGO
784168	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
677833	WALDEMAR IVERSEN
784605	YARA MACHADO GOMES

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018